



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P_C_R_T_A_R_I_A_Nº_645/80-A

DENIS PIMENTEL, Secretário Municipal de
Louveira, Estado de São Paulo, no uso -
de suas atribuições legais:

R_E_S_C_I_V_E

Artigo 1º:- Conceder 90(Noventa) dias de
licença, para tratar de assuntos particulares, ao seguinte servidor
no período abaixo:

JOSÉ ADEMIR TASSO

DE_04 AGOSTO _A_01 NOVEMBRO DE 1.980

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vi-
gor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE AGOSTO DE 1.980

DENIS PIMENTEL

Secretário Municipal